

LEI N.º 7.327, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.242/2014 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei Municipal nº 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 76.262,79, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2212-Manutenção das Vigilâncias

33.90.30-Material de Consumo-(573).....R\$ 6.262,79

2212-Manutenção das Vigilâncias

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(575).....R\$ 5.000,00

2212-Manutenção das Vigilâncias

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(576).....R\$ 10.000,00

2206-Manutenção do canil Municipal – Vig. Ambiental

33.90.30-Material de Consumo-(582).....R\$ 20.000,00

2206-Manutenção do canil Municipal – Vig. Ambiental

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(583).....R\$ 5.000,00

2206-Manutenção do canil Municipal – Vig. Ambiental

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(584).....R\$ 10.000,00

2206-Manutenção do canil Municipal – Vig. Ambiental

44.90.51-Obras e Instalações-(585).....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 76.262,79

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro referente ao recurso nº 4001-Outras Receitas Municipais Aplicadas em Saúde.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

João Cezar Freiberger de Souza
Secretário da Administração em exercício